



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA CRMV/AM N° 008 DE 01 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a remuneração do cargo em comissão de assessor de comunicação do CRMV/AM.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, alínea “m” da Resolução n° 591/92,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de viabilizar o perfeito funcionamento deste regional, com composição do quadro administrativo, na forma que determina a Resolução n°. 904/2009;

**CONSIDERANDO**, que o CRMV/AM é dotado de recursos próprios e exerce suas atividades com ampla autonomia financeira e administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As atribuições do referido Cargo seguem abaixo:

- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação;
- formular, integrar e coordenar a política de comunicação do CRMV/AM;
- promover a representação da Diretoria Executiva junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado;
- coordenar as relações da Diretoria com os demais setores e veículos de comunicação e assessorá-lo quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação;
- manter atualizado o site institucional no que tange às ações da Diretoria e do Conselho com informações gerais de interesse da comunidade acadêmica;
- promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo da Diretoria e do Conselho;
- programar e promover a organização de solenidades públicas relacionadas diretamente à Diretoria e ao Conselho;
- manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais da Diretoria e do Conselho;
- organizar as reuniões convocadas pelo Presidente;
- providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos da Diretoria e do Conselho;
- providenciar e supervisionar a elaboração de material informativo de interesse do CRMV/AM, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência;
- pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do CRMV/AM;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

- manter arquivo de documentos, matérias, reportagens, fotografias e informes publicados na imprensa local e nacional e em outros meios de comunicação social, abarcando o que for noticiado sobre o CRMV/AM;
- manter o Presidente informado sobre publicações de seus interesses;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- coletar informações, realizando entrevistas, pesquisas e diagnósticos, mantendo o Presidente e os diretores informados, a fim de propiciar a adequação de suas ações às expectativas da comunidade;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.
- efetivar e manter a lei de acesso à informação, conforme diretrizes do TCU;
- organizar, coordenar e cobrir eventos do CRMV/AM;
- estar disponíveis para as demandas do Conselho, mesmo que em horário não comercial.

**Art. 2º.** A remuneração do Cargo de Assessor de Comunicação será de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**Art. 3º.** O Assessor, cujo horário de trabalho será, além de acompanhar a demanda do Presidente, horário comercial, fará juz ao recebimento de vale alimentação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua criação.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de maio de 2016.

**Med. Vet. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO**

Presidente

CRMV-AM n.º 0237